



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DA POLÍCIA MILITAR

São Paulo, 28 de agosto de 2019.

OFICIO nº 522/2019

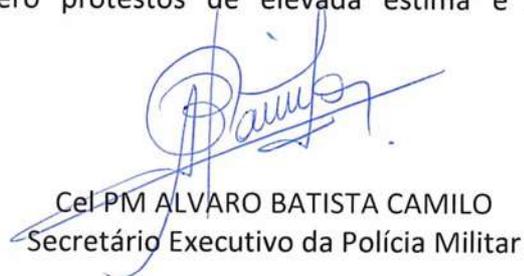
Ref.: GS nº 7431/2019

Assunto: Indicação nº 1835/2019 – Solicita uma base fixa da Polícia Militar no bairro de Araretama no município de Pindamonhangaba.

Sr. Secretário,

Cumprimentando-o e em atenção a Indicação em epígrafe, de autoria da Deputada Estadual Letícia Aguiar, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação desfavorável, exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.



Cel-PM ALVARO BATISTA CAMILO
Secretário Executivo da Polícia Militar

Excelentíssimo Senhor
Dr. ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo da Casa Civil
Capital-SP



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmgtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça. Cel Fernando Prestes, 115, Bairro
Bom Retiro, São Paulo/SP
Tel: 3327-7250 / 3327-7106
CEP: 01124-060

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de agosto de 2019.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-4318/100/19

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da
Segurança Pública

RENATO LEMES.

Assunto: Indicações nº 1834 e 1835, ambas de 2019.

Anexo: 1) Prot. Geral GS nº 7430/2019;

2) Prot. Geral GS nº 7431/2019.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que versa sobre as Indicações nº 1834 e 1835, ambas de 2019, de autoria da Deputada Estadual Letícia Aguiar, destinadas ao Governador, para aumento de efetivo de policiais militares e implantação de uma Base Comunitária de Segurança (BCS) no Bairro Araretama, Município de Pindamonhangaba, nos termos consignados nos expedientes de origem.

Cumprе esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior, que esta Instituição adota critérios técnicos para distribuição de efetivo e também para a criação, manutenção, localização e definição de escalão de Organização Policial-Militar (OPM), observando o previsto em lei, considerando os fatores demográficos, a complexidade, a localização geográfica, os índices de criminalidade e as peculiaridades locais (existência de presídios, estâncias turísticas, conglomerados de favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Pela aplicação dos referidos critérios, verifica-se que o efetivo e a estrutura organizacional encontram-se proporcionalmente ajustados de forma equânime para a região em comento, resultando na estruturação da 2ª Companhia PM (Cia PM) do 5º Batalhão de Polícia Militar do Interior (5º BPM/I).

Em razão da necessidade de constante reposição de efetivo, sobretudo na graduação inicial de Soldado PM de 2ª Classe, esta Instituição estabeleceu, desde 2006, o Plano de Complemento de Efetivo (PCE), o qual consiste no planejamento para realização dos concursos para ingresso nos quadros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, considerando a rotatividade de pessoal, possibilitando que os cargos vagos sejam preenchidos de maneira coordenada e planejada, de forma constante e periódica, visando à manutenção dos serviços

oferecidos em níveis adequados.

No que tange à construção da BCS, insta aduzir que a demanda não se encontra prevista no Plano Plurianual (PPA) 2016-2019, visto que não foi localizado no Município em apreço qualquer imóvel pertencente à Fazenda Pública Estadual e destinado à Instituição, para que seja planejada a construção pretendida.

Nessa seara, cumpre consignar que a aplicação de recursos financeiros para construção de uma Unidade da Polícia Militar demanda, previamente, a existência de imóvel regularmente destinado à Instituição, nos termos da legislação pertinente, ficando, assim, o presente pleito cadastrado para atendimento futuro, conforme a disponibilidade de imóvel e recursos orçamentários.

Cumpre destacar, inda, que o 5º Batalhão de Polícia Militar do Interior (5º BPM/I), responsável pela circunscrição, tem realizado intensificação do policiamento por meio dos Programas de Policiamento de Radiopatrulha – Atendimento “190”, Comunitário, Escolar, Força Tática e Rondas Ostensivas com o Apoio de Motocicletas (ROCAM), bem como há o emprego de policiais militares voluntários na Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (DEJEM), a fim de garantir a ordem pública.

Salienta-se que o "Programa Vizinhança Solidária" foi implantado em 11 (onze) bairros do Município de Pindamonhangaba, tendo como escopo principal, envolver comunidade nos problemas de segurança, de forma que todos zelem pelo seu bairro, ajudando de forma não interventiva a Polícia Militar, havendo, também, tratativas avançadas com moradores de outros bairros para ampliação e implantação do referido programa.

Diante disso, estão sendo realizadas reuniões com presidentes de associações de bairros, com o objetivo de unir esforços para melhoria da segurança pública no município, bem como se encontra em pleno desenvolvimento o Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) da região, ao qual possui ampla participação de representantes da Prefeitura local, OAB, Conselho Tutelar e Câmara de Vereadores, dentre outros.

Por fim, cabe salientar que foi realizada reunião com a Deputada Estadual Letícia Aguiar, que ocorreu no dia 09 de agosto de 2019, ocasião em que o Comando local explanou acerca da política adotada por esta Instituição, no tocante à logística, pessoal e operacional, bem como sobre as atividades de policiamento empregadas naquela região e seus resultados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


NELSON GUILHARDUCCI
Coronel PM Chefe de Gabinete